## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de Portaria n.º 556/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 6 de Setembro de 2005, foi atribuído o seguinte subsídio:

200.000,00 €, à Confederação Operária Terceirense, ilha de Terceira, destinada a comparticipar a obra de obra de reconstrução e ampliação de edifício para creche e jardim de infância .

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

6 de Setembro de 2005. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*